



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 77.595.445/0001-96 Validade do Cadastro: 19/02/2019 ✓
 Razão Social / Nome: PEDREIRA MOTTER LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 Domicílio Fiscal: 75655 - Francisco Beltrão PR
 Unidade Cadastradora: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO
 Atividade Econômica: 0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
 Endereço: ROD PR 483 SN - Francisco Beltrão - PR
 Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	22/08/2018	
FGTS	Validade:	13/04/2018	
INSS	Validade:	22/08/2018	
Trabalhista	Validade:	28/09/2018	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/07/2018
Receita Municipal	Validade:	11/05/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 4.50; LG = 0.06; LC = 0.47
 Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Consulta Nível I – Credenciamento

Fornecedor

Data de Vencimento do Cadastro: 19/02/2019 00:00

Situação da Solicitação: Validado

CNPJ	Razão Social	Situação Cadastral
77.595.445/0001-96	PEDREIRA MOTTER LTDA	Cadastrado
Uasg		
987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO		
Nome Fantasia		
PECEL		

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa	* Data de Abertura da Empresa	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
Pequeno Porte	30/06/1978	3210157602	6017
* Natureza Jurídica			
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
* Ramo de Negócio			
EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS			

Cnae Primário

* Código	* Descrição
0810-0/99	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONST

Cnaes Secundários

Código Cnae Secundário	Descrição Cnae Secundário
2330-3/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4679-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4785-7/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS

* Objetivo social
EXTRACAO DE PEDRAS

Capital Social (R\$)	Data da Última Integralização
413.170,00	07/07/2010

Endereço

* Logradouro	Número
ROD PR 483	SN
Complemento	
* Bairro/Distrito	
INTERIOR	
* UF	* Município
Paraná	Francisco Beltrão

* CEP 85.601-970 Caixa Postal [Consultar CEP](#)

Dados Complementares

* DDD 46 * Telefone 35244062 Ramal DDD Telefone Ramal DDD Fax

* E-mail soleide_pastre@hotmail.com

Responsável pelo Cadastro

* CPF 546.234.059-15

* Nome VALDIR WALTER MOTHER

* Carteira de Identidade(RG) 2035350 * Órgão Expedidor SSP * Data de Expedição 26/10/2015 * Data de Nascimento 24/08/1959

* E-mail soleide_pastre@hotmail.com

+ Sócios

+ Dirigentes

+ Linhas de Fornecimento do Fornecedor

+ Representantes

[Voltar](#) [Relatório](#)

[Realizar nova pesquisa](#)
[Voltar para página inicial](#)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: 77.595.445/0001-96
Razão Social / Nome: PEDREIRA MOTTER LTDA
Unidade Cadastradora: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

**0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO**

Endereço:

ROD PR 483 SN - Francisco Beltrão - PR

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

13ª ALTERAÇÃO EMPRESARIAL
 PÉDREIRA MOTTER LTDA-EPP
 CNPJ/MF 77.595.445/0001-96
 NIRE 41200032651

VALDIR WALTER MOTHER, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 24.08.1959, natural de Francisco Beltrão - PR, portador do CPF nº 546.234-059-15 e da cédula de identidade RG nº 2.035.350 SSP-PR, expedida em 23.01.1978, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1121, apto 02, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85.601-050;

LUIZINHO ANTONIO MOTTER, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 14.04.1955, natural de Francisco Beltrão - PR, portador do CPF nº 297.392.179-15 e da cédula de identidade RG nº 1.294.729-1 SSP-PR, expedida em 19.04.1995, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 214, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85.601-080;

VALDECIR MOTHER, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 28.06.1969, natural de Francisco Beltrão - PR, portador do CPF nº 627.669.619-68 e da cédula de identidade RG nº 4.441.651-4 SSP-PR, expedida em 29.08.1985, residente e domiciliado na Rua Piauí, 131, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85.601-120;

VALMIR JOSE MOTTER, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28.04.1963, natural de Francisco Beltrão - PR, portador do CPF nº 545.935.309-20 e da cédula de identidade RG nº 3.449.734-6 SSP-PR, expedida em 09.06.1981, residente e domiciliado na Rua Piauí, 131, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85.601-120;

IVONETE MARIA MOTTER, brasileira, maior, divorciada, empresária, nascida em 08.12.1964, natural de Francisco Beltrão - PR, portadora do CPF nº 940.613.009-20 e da cédula de identidade RG nº 4.083.990-9 SSP-PR, expedida em 10.03.1984, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1121, apto 01, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85.601-050; únicos sócios da empresa "PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP", com sede da sociedade na Rodovia PR 483, Km 11, s/nº, Interior, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-195; registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41200032651 em 23.06.1978, e 12ª alteração de contrato social registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20106672991 em 07.07.2010, protocolo nº 10/667299-1 de 02.07.2010 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.595.445/0001-96 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a Cláusula Terceira do Contrato Social onde consta: " O objeto social é extração de pedras " passa a ser: O objeto social é de EXTRAÇÃO DE PEDRAS; COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÃO; COMÉRCIO DE MATERIAL DE DEMOLIÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TUBOS, BLOCOS E PAVERS DE ARTEFATOS DE CIMENTO, CONCRETO E MATERIAIS SEMELHANTES.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 08:35 SOB Nº 20173728413.
 PROTOCOLO: 173728413 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702061961. NIRE: 41200032651.
 PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

13ª ALTERAÇÃO EMPRESARIAL
 PEDREIRA MOTTER LTDA-EPP
 CNPJ/MF 77.595.445/0001-96
 NIRE 41200032651

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP
 CNPJ: 77.595.445/0001-96
 NIRE 41200032651

VALDIR WALTER MOTHER, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 24.08.1959, natural de Francisco Beltrão - PR, portador do CPF nº 546.234-059-15 e da cédula de identidade RG nº 2.035.350 SSP-PR, expedida em 23.01.1978, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1121, apto 02, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85.601-050;

LUIZINHO ANTONIO MOTTER, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 14.04.1955, natural de Francisco Beltrão - PR, portador do CPF nº 297.392.179-15 e da cédula de identidade RG nº 1.294.729-1 SSP-PR, expedida em 19.04.1995, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 214, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85.601-080;

VALDECIR MOTHER, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 28.06.1969, natural de Francisco Beltrão - PR, portador do CPF nº 627.669.619-68 e da cédula de identidade RG nº 4.441.651-4 SSP-PR, expedida em 29.08.1985, residente e domiciliado na Rua Piauí, 131, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85.601-120;

VALMIR JOSE MOTTER, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28.04.1963, natural de Francisco Beltrão - PR, portador do CPF nº 545.935.309-20 e da cédula de identidade RG nº 3.449.734-6 SSP-PR, expedida em 09.06.1981, residente e domiciliado na Rua Piauí, 131, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85.601-120;

IVONETE MARIA MOTTER, brasileira, maior, divorciada, empresária, nascida em 08.12.1964, natural de Francisco Beltrão - PR, portadora do CPF nº 940.613.009-20 e da cédula de identidade RG nº 4.083.990-9 SSP-PR, expedida em 10.03.1984, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1121, apto 01, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85.601-050; únicos sócios da empresa "PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP", com sede da sociedade na Rodovia PR 483, Km 11, s/nº Interior, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85 601-195; registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41200032651 em 23.06.1978, e 12ª alteração de

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 08:35 SOB Nº 20173728413.
 PROTOCOLO: 173728413 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702061961. NIRE: 41200032651.
 PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE AFIXADO
 NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO
 2º Tabelionato de Notas
 Fco. Beltrão - PR

13ª ALTERAÇÃO EMPRESARIAL
 PEDREIRA MOTTER LTDA-EPP
 CNPJ/MF 77.595.445/0001-96
 NIRE 41200032651

contrato social registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 20106672991 em 07.07.2010, protocolo nº 10/667299-1 de 02.07.2010 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 77.595.445/0001-96, consolidam o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rodovia PR 483, Km 11, s/nº, Interior, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-195.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é de EXTRAÇÃO DE PEDRAS; COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÃO; COMÉRCIO DE MATERIAL DE DEMOLIÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TUBOS, BLOCOS E PAVERS DE ARTEFATOS DE CIMENTO, CONCRETO E MATERIAIS SEMELHANTES.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 413.170,00 (quatrocentos e treze mil, cento e setenta reais), divididos em 413.170 (quatrocentos e treze mil, cento e setenta) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim integralizados e distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
VALDIR WALTER MOTHER	82.634	82.634,00	20
LUIZINHO ANTONIO MOTTER	82.634	82.634,00	20
VALDECIR MOTHER	82.634	82.634,00	20
VALMIR JOSE MOTTER	82.634	82.634,00	20
IVONETE MARIA MOTTER	82.634	82.634,00	20
TOTAL	413.170	413.170,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01.07.1978 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição e postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio VALDIR WALTER MOTHER, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial e individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 08:35 SOB Nº 20173728413.
 PROTOCOLO: 173728413 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702061961. NIRE: 41200032651.
 PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

seio de autenticidade afixado
 na última folha do documento
 2º Tabelionato de Notas
 Fco. Beltrão - PR

TABELIONATO DE NOTAS
 Fco. Beltrão - PR

13ª ALTERAÇÃO EMPRESARIAL
 PEDREIRA MOTTER LTDA-EPP
 CNPJ/MF 77.595.445/0001-96
 NIRE 41200032651

do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", desde que exerçam funções dentro da empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou (do(s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nenhum dos sócios poderão assinar de avalista para não ser prejudicada a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente justos e contratados, assinam o presente contrato em via única.

Francisco Beltrão - Paraná, 30 de maio de 2017.

VALDIR WALTER MOTTER



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 08:35 SOB Nº 20173728413.
 PROTOCOLO: 173728413 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702061961. NIRE: 41200032651.
 PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO-PR
 DE NOTAS

Seio de autenticidade afixado na última folha do documento
 2º Tabelionato de Notas
 Fco. Beltrão - PR

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: CEP 85.071-411 - Fone/Fax: (41) 3336-1177
VALDIR WALTER MOTTER.....

 Em test. de da Verdade Dou Fe.
 Francisco Belloso - PR 01 de Junho de 2017
 ESPORTEVIE, JEAN DE SOUZA SR V R\$9,91 + 0,75
 FUND - FUND - 03 FUND - EPP - KTXQ - Confira em: <http://funa.pr.com.br>

EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 08:35 SOB N° 20173728413.
 PROTOCOLO: 173728413 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702061961. NIRE: 41200032651.
 PEDREIRA MOTTER LIDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

13ª ALTERAÇÃO EMPRESARIAL
PEDREIRA MOTTER LTDA-EPP
CNPJ/MF 77.595.445/0001-96
NIRE 41200032651

TRAÇÃO-PR
JO DE NOTAS

[Handwritten signature]

LUIZINHO ANTONIO MOTTER

[Handwritten signature]

VALMIR JOSE MOTTER

[Handwritten signature]

VALDECIR MOTHER

[Handwritten signature]

IVONETE MARIA MOTTER

7. TABELONATO DE NIRE - PR
de autenticação afixado
a última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR
JEAN DE SOUZA SILVA
ESCRIVÃO
FRANCISCA ROLIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 08:35 SOB Nº 20173728413.
PROTOCOLO: 173728413 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702061961. NIRE: 41200032651.
PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

LUIZINHO ANTONIO MOTTER
VALMIR JOSE MOTTER

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 01 de Junho de 2017

ESCREVENTE - JEAN DE SOUZA SILVA R\$19,82 + 0,75

ATA Nº. 5162 - 114Re - 626FZ - 43MG - Confira em <http://funesen.com.br>**2º TABELIONATO DE NOTAS**

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

VALDECIR MOTTER
IVONETE MARIA MOTTER

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 01 de Junho de 2017

ESCREVENTE - JEAN DE SOUZA SILVA R\$19,82 + 0,75

ATA Nº. 5162 - 114Re - 626FZ - 43MG - Confira em <http://funesen.com.br>

EM BRANCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 08:35 SOB Nº 20173728413.
 PROTOCOLO: 173728413 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702061961. NIRE: 41200032651.
 PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Three handwritten signatures in blue ink are visible on the right side of the page. The top one is a cursive signature, the middle one is a stylized signature, and the bottom one consists of the initials "LO" followed by a signature.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017752486-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.595.445/0001-96**

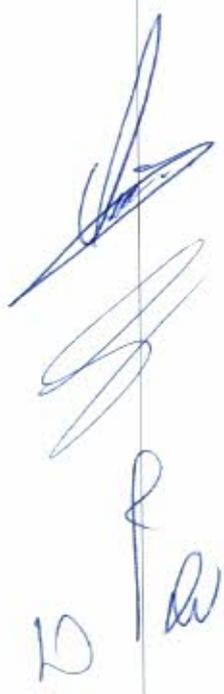
Nome: **PEDREIRA MOTTER LTDA** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signature and date: 10/03/2018

000051

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PEDREIRA MOTTER LTDA**
CNPJ: **77.595.445/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 01:04:32 do dia 23/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2018.

Código de controle da certidão: **2B21.C925.54DF.9F2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

[Handwritten signatures and initials]

20 kw
14/03/2018 15:43

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77595445/0001-96
Razão Social: PEDREIRA MOTTER LTDA
Nome Fantasia: PECEL
Endereço: ROD PR 483 - KM 11 S/N / INTERIOR / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018 /

Certificação Número: 2018040306154112755712

Informação obtida em 05/04/2018, às 16:09:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº5926/2018

RAZÃO SOCIAL: PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP ✓

CNPJ: 77.595.445/0001-96

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6017

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210157602

ALVARÁ: 6017

ENDEREÇO: ROD PR 483 KM 11, S/N - INTERIOR CEP: 85601195 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Comércio varejista de outros artigos usados, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Coleta de resíduos não-perigosos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 12/03/2018

DATA DE VALIDADE: 11/05/2018 ✓

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJXX38A2Q7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 12/03/2018 - 08:50:12
Qualquer rasura invalidará este documento.

LO au



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDREIRA MOTTER LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.595.445/0001-96

Certidão n°: 146166103/2018

Expedição: 14/03/2018, às 15:51:25

Validade: 09/09/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDREIRA MOTTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.595.445/0001-96, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Pedreira Motter Ltda.

000055

CNPJ 77.595.445/0001-96 - Inscrição Estadual 32101576-02

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, ATERROS, PEDRA BRITADA, PERFURAÇÃO DE ROCHA E SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA.

FONE: (0^{xx}46) 524-4062 Pedreira: PR 483 - Km 11 - CEP 85601-080 - Francisco Beltrão - PR

EDITAL N.010/2018 – PROCESSO N.203/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ
Empresa Proponente: Pedreira Motter Ltda-epp
Cnpj:77.595.445/0001-96
Endereço: Rod Pr 483, km 11, Interior, cep:85601.195,Francisco Beltrão-Pr

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 010/2018, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-Pr, 06 de abril de 2018. /

Valdir Walter Mother
Sócio administrador

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Coronel João - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (41) 3165-6230

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
VALDIR WALTER MOTHER

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 06 de Abril de 2018

ESCREVENHA - JEAN DE SOUZA SILVA R\$ 5,34 - 0,80

LC 75 - Seu42 - RMEQ - 9umMF - BXraf - Confira em: <http://finarpem.org.br>



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0003265-1	CNPJ 77.595.445/0001-96	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/06/1978	Data de Início de Atividade 01/07/1978
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR 483 KM 11, SN, INTERIOR, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-195			
Objeto Social EXTRAÇÃO DE PEDRAS; COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÃO; COMÉRCIO DE MATERIAL DE DEMOLIÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TUBOS, BLOCOS E PAVERS DE ARTEFATOS DE CIMENTO, CONCRETO E MATERIAIS SEMELHANTES.			
Capital: R\$ 413.170,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL CENTO E SETENTA REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 413.170,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL CENTO E SETENTA REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LUIZINHO ANTONIO MOTTER 297.392.179-15	82.634,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
VALMIR JOSE MOTTER 545.935.309-20	82.634,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
VALDIR WALTER MOTHER 546.234.059-15	82.634,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
VALDECIR MOTHER 627.669.619-68	82.634,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
IVONETE MARIA MOTTER 940.613.009-20	82.634,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 05/06/2017	Número: 20173728413	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 12 de março de 2018

18/186003-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Lo Felix



Pedreira Motter Ltda.

CNPJ 77.595.445/0001-96 - Inscrição Estadual 32101576-02

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, ATERROS, PEDRA BRITADA, PERFURAÇÃO DE ROCHA E SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA.

FONE: (0**46) 524-4062 Pedreira: PR 483 - Km 11 - CEP 85601-080 - Francisco Beltrão - PR

EDITAL N.010/2018 – PROCESSO N.203/2018
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ
 Empresa Proponente: Pedreira Motter Ltda-epp
 Cnpj:77.595.445/0001-96
 Endereço: Rod Pr 483, km 11, Interior, cep:85601.195,Francisco Beltrão-Pr

ANEXO V

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa PEDREIRA MOTTER LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 77.595.445/0001-96, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 010/2018 – Tomada de preços, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

Francisco Beltrão-Pr, 06 de abril de 2018.

Valdir Walter Mother
 Sócio administrador

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Comandante Carlos de Francisco Beltrão, PR - CEP: 85.601-410 - Telefone: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
VALDIR WALTER MOTHER

Emp. test. da Verdade Dou-FE

Francisco Beltrão - PR 06 de Abril de 2018

ESCRIVÃO DE J. M. DE SOUZA SILVA R\$ 5,34 + 0,80

JJX75 ue042 c0MEO - 9uZmF - TwHR - Confira em: <http://firmarpen.com.br>



Pedreira Motter Ltda.

CNPJ 77.595.445/0001-96 - Inscrição Estadual 32101576-02

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, ATERROS, PEDRA BRITADA, PERFURAÇÃO DE ROCHA E SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA.

FONE: (0**46) 524-4062 Pedreira: PR 483 - Km 11 - CEP 85601-080 - Francisco Beltrão - PR

EDITAL N.010/2018 – PROCESSO N.203/2018
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ
 Empresa Proponente: Pedreira Motter Ltda-epp
 Cnpj:77.595.445/0001-96
 Endereço: Rod Pr 483, km 11, Interior, cep:85601.195,Francisco Beltrão-Pr

ANEXO IV

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 010/2018, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

(Francisco Beltrão-Pr, 06 de abril de 2018.

Valdir Walter Mother
 Sócio administrador



[Handwritten signatures and scribbles]



Pedreira Motter Ltda.

CNPJ 77.595.445/0001-96 - Inscrição Estadual 32101576-02

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, ATERROS, PEDRA BRITADA, PERFURAÇÃO DE ROCHA E SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA.

FONE: (0^{xx}46) 524-4062 Pedreira: PR 483 - Km 11 - CEP 85601-080 - Francisco Beltrão - PR

EDITAL N.010/2018 – PROCESSO N.203/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ

Empresa Proponente: Pedreira Motter Ltda-epp

Cnpj:77.595.445/0001-96

Endereço: Rod Pr 483, km 11, Interior, cep:85601.195,Francisco Beltrão-Pr

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) VALDECIR MOTHER, portador da Cédula de Identidade sob n° 4.441.651-4-PR e CPF sob n° 627.669.619-68, a participar do procedimento licitatório n° 010/2018 sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa PEDREIRA MOTTER LTDA-EPP, outorga-se ao acima credenciado,

dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Francisco Beltrão-Pr, 06 de abril de 2018.

Valdir Walter Mother
Sócio administrador



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

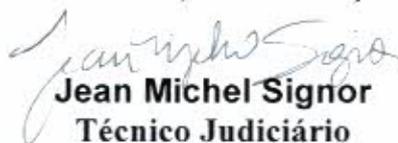
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**PEDREIRA MOTTER LTDA
CNPJ: 77.595.445/0001-96**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 12 de Março de 2018 às 16:21:49.


Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matrícula nº 16.010


10



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 48744

Validade 28/03/2019

Protocolo 150219531

01 CONTROLE

Autorização nº 48744	Validade 12 Meses	Protocolo SPI de origem 150219531
-------------------------	----------------------	--------------------------------------

Autorização Ambiental para Atividade de:
EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO E USINA DE PMF

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física PEDREIRA MOTTER LTDA			
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 77595445000196		Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física 32101576U	
Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F. EXTRAÇÃO DE BASALTO, BRITAGEM E USINA DE PMF			
Endereço ROD. PR 483 - KM 11		Bairro ZONA RURAL	
Município Francisco Beltrão	UF PR	Cep 85600000	Telefone (46) 352-44062

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO E USINA DE PMF			
Endereço LINHA PIEDADE		Bairro *****	
Município Francisco Beltrão	UF PR	Cep 85601195	••

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Corpo Hídrico do Entorno Iguaçu	Bacia Hidrográfica Iguaçu
Destino do Esgoto Sanitário Infiltração no Solo	Destino do Efluente Líquido Infiltração no Solo

Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

- Todas as etapas do processo de exploração e britagem de basalto, devem ser realizadas de forma segura e adequada tecnicamente, com o objetivo de minimizar e controlar os riscos à saúde dos trabalhadores e ao meio ambiente.
- Deverá apresentar, Relatório Trimenstral do programa de recuperação ambiental, conforme PRAD apresentado a este IAP.
- Deverá apresentar o relatório do monitoramento de emissões atmosférico (material particulado) em frequência anual, conforme determina a Resolução nº 016 /14- SEMA.
- O IAP mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença quando:
 - Ocorrer à violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.
 - Ocorrer à omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.
 - Ocorrer à superveniência de graves riscos ambientais ou de saúde.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual nº. 857/79, artigo 7º, § 2º.
- O não atendimento a legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa, bem como aos seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08.

CONFERE COM O ORIGINAL

06 / 04 / 19



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



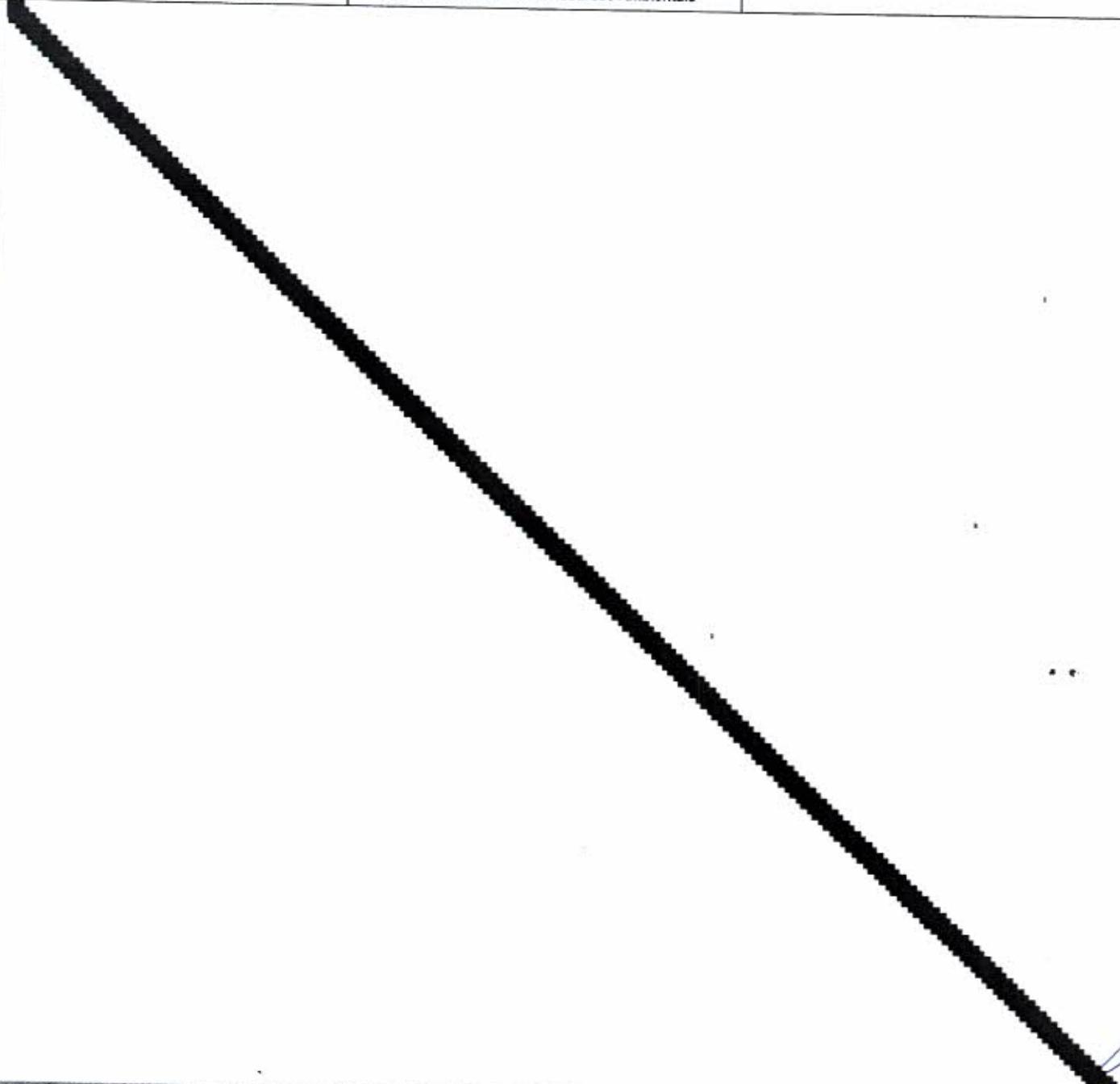
Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 48744

Validade 28/03/2019

Protocolo 150219531



05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data

Francisco Beltrão, 28 de março de 2018

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Dirceu Abade
RG 6.312.593-8
Chefe Regional
IAP Francisco Beltrão

CONFERE COM O ORIGINAL

LO

AUTO GUINCHO FOPAR LTDA-EPP
 Rua Cabo Frio, 454 – Bairro Pinheirinho
 Cep: 85.603-014 Francisco Beltrão-Pr
 CNPJ: 24.858.832/0001-01 IE 90723146-19
 (46) 99977-5151 guinchofopar@gmail.com

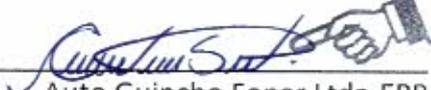
CARTA DE CREDENCIAMENTO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pela presente, credenciamos o Sr. **LEANDRO DALL AGNESE**, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.176.053-0 e CPF sob nº 786.939.269-34, a participar do procedimento licitatório nº 010/2018 sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa **AUTO GUINCHO FOPAR LTDA-EPP**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Francisco Beltrão-Pr, 04 de Abril de 2018


 Auto Guincho Fopar Ltda-EPP
 Catia dos Santos Dall Agnese
 CPF: 032.010.419-20
 Proprietária



Ricardo Finatto
 Escrevente

**Alteração Contratual nº. 02 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP
CNPJ/MF 24.858.832/0001-01
NIRE: 41208392304**

CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, nascida em 05/11/1979, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3.552.116 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 032.010.419-20, residente e domiciliada na Rua Senador Vergueiro, nº. 367, Bairro Congo, CEP 85.604-220 e GABRIELE DALL AGNESE, brasileira, solteira, menor impúbere, representada, nascida em 27/11/2007, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 14.707.118-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 125.632.789-10, residente e domiciliada na Rua Senador Vergueiro, nº. 367, Bairro Congo, CEP 85.604-220, neste ato representada por sua mãe CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE, únicas sócias da Empresa AUTO GUINCHO FOPAR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 24.858.832/0001-01, situada na Rua Cabo Frio, nº 454, Bairro Pinheirinho em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.603-014 em Francisco Beltrão – PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 23 de maio de 2016, sob o NIRE 41208392304, última alteração contratual registrada na junta Comercial Estado do Paraná em 30 de junho de 2016 sob nº 20164103643, resolvem assim, proceder a Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade que antes era: 1) Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal e interestadual; 2) Prestação de serviços de reboque e auto guincho de veículos, empilhadeiras e munck. Passa a ser: 1) Prestação de serviços de reboque e auto guincho de veículos; 2) Coleta de resíduos não perigosos; 3) Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal e interestadual; 4) Prestação de serviços de empilhadeiras e munck.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 14:18 SOB Nº 20175325812.
PROTOCOLO: 175325812 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702843293. NIRE: 41208392304.
AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP

Libertad Boqus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 02 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP
CNPJ/MF 24.858.832/0001-01
NIRE: 41208392304

que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

AUTO GUINCHO FOPAR LTDA – EPP

CNPJ/MF 24.858.832/0001-01

NIRE: 41208392304

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, nascida em 05/11/1979, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3.552.116 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 032.010.419-20, residente e domiciliada na Rua Senador Vergueiro, nº. 367, Bairro Congo, CEP 85.604-220 e GABRIELE DALL AGNESE, brasileira, solteira, menor impúbere, representada, nascida em 27/11/2007, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 14.707.118-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 125.632.789-10, residente e domiciliada na Rua Senador Vergueiro, nº. 367, Bairro Congo, CEP 85.604-220, neste ato representada por sua mãe CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE, únicas sócias da Empresa AUTO GUINCHO FOPAR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 24.858.832/0001-01, situada na Rua Cabo Frio, nº 454, Bairro Pinheirinho em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.603-014 em Francisco Beltrão – PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 23 de maio de 2016, sob o NIRE 41208392304, última alteração contratual registrada na junta Comercial Estado do Paraná em 30 de junho de 2016 sob nº 20164103643, resolvem assim, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social AUTO GUINCHO FOPAR LTDA – EPP, e terá sede na Rua Cabo Frio, nº 454, Bairro Pinheirinho em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.603-014.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1) Prestação de serviços de reboque e auto guincho de veículos; 2) Coleta de resíduos não perigosos; 3) Transporte rodoviário de cargas



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 14:18 SOB Nº 20175325812.
PROTOCOLO: 175325812 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702843293. NIRE: 41208392304.
ADTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 02 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP
CNPJ/MF 24.858.832/0001-01
NIRE: 41208392304

em geral, municipal, intermunicipal e interestadual; 4) Prestação de serviços de empilhadeiras e munck.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e está assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE	190.000	190.000,00	95
GABRIELE DALL AGNESE	10.000	10.000,00	05
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurada aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 14:18 SOB Nº 20175325812.
PROTOCOLO: 175325812 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702843293. NIRE: 41208392304.
AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 02 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP
CNPJ/MF 24.858.832/0001-01
NIRE: 41208392304

parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade das Sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo da Sócia CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de maio de 2016, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 14:18 SOB Nº 20175325812.
PROTOCOLO: 175325812 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702843293. NIRE: 41208392304.
AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**Alteração Contratual nº. 02 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP
CNPJ/MF 24.858.832/0001-01
NIRE: 41208392304**

da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tomar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 14:18 SOB Nº 20175325812.
PROTOCOLO: 175325812 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702843293. NIRE: 41208392304.
AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 02 e Consolidação do Contrato Social da
 Sociedade: AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP
 CNPJ/MF 24.858.832/0001-01
 NIRE: 41208392304

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A Sócia que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A Sócia-administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 14:18 SOB Nº 20175325812.
 PROTOCOLO: 175325812 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702843293. NIRE: 41208392304.
 AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 02 e Consolidação do Contrato Social da
 Sociedade: AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP
 CNPJ/MF 24.858.832/0001-01
 NIRE: 41208392304

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em via única.

Francisco Beltrão - PR, 17 de julho de 2017.



 GABRIELE DALL AGNESE

Neste ato representada por sua mãe
 CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE



 CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE
 Neste ato representante de sua filha
 GABRIELE DALL AGNESE



 CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 14:18 SOB Nº 20175325812.
 PROTOCOLO: 175325812 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702843293. NIRE: 41208392304.
 AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo: LjqsD.u9QYQ.3IJeD - hpXct.96r4a
Consulte o Selo em <http://funarpis.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA o(s) firmado(s) de CATIA DOS SANTOS
DALL'AGNESE, CATIA DOS SANTOS DALL'AGNESE e CATIA DOS SANTOS
DALL'AGNESE do que dou fé. Em test. _____ da Verdade
Francisco Beltrão, 18 de Julho de 2017

Victoria Silva de Deus
Victoria Silva de Deus - Escrevente



Victoria Silva de Deus
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 14:18 SOB Nº 20175325812.
PROTOCOLO: 175325812 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702843293. NIRE: 41208392304.
AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO CADASTRAL: 308111-7	VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RAZÃO SOCIAL: AUTO GUINCHO FOPAR LTDA. - EPP	
CNPJ / CPF: 24.858.832/0001-01	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90723146-19
ENDEREÇO: RUA CABO FRIO, 454 CEP: 85.603-014 TELEFONE: (46) 99977-5151	BAIRRO: PINHEIRINHO FRANCISCO BELTRÃO - PR
RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, EMPILHADEIRAS E MUNCCK.	
Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.	
FRANCISCO BELTRÃO, 31 DE JULHO DE 2017	LORIZETE ARITUZO
NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL	

Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 02/08/2017

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

000072

10

Alteração Contratual nº. 02 e Consolidação do Contrato Social da
 Sociedade: AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP
 CNPJ/MF 24.858.832/0001-01
 NIRE: 41208392304

CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, nascida em 05/11/1979, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3.552.116 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 032.010.419-20, residente e domiciliada na Rua Senador Vergueiro, nº. 367, Bairro Cango, CEP 85.604-220 e GABRIELE DALL AGNESE, brasileira, solteira, menor impúbere, representada, nascida em 27/11/2007, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 14.707.118-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 125.632.789-10, residente e domiciliada na Rua Senador Vergueiro, nº. 367, Bairro Cango, CEP 85.604-220, neste ato representada por sua mãe CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE, únicas sócias da Empresa AUTO GUINCHO FOPAR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 24.858.832/0001-01, situada na Rua Cabo Frio, nº 454, Bairro Pinheirinho em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.603-014 em Francisco Beltrão – PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 23 de maio de 2016, sob o NIRE 41208392304, última alteração contratual registrada na junta Comercial Estado do Paraná em 30 de junho de 2016 sob nº 20164103643, resolvem assim, proceder a Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade que antes era: 1) Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal e interestadual; 2) Prestação de serviços de reboque e auto guincho de veículos, empilhadeiras e munck. Passa a ser: 1) Prestação de serviços de reboque e auto guincho de veículos; 2) Coleta de resíduos não perigosos; 3) Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal e interestadual; 4) Prestação de serviços de empilhadeiras e munck.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 14:18 SOB Nº 20175325812.
 PROTOCOLO: 175325812 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702843293. NIRE: 41208392304.
 AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 02 e Consolidação do Contrato Social da
 Sociedade: AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP
 CNPJ/MF 24.858.832/0001-01
 NIRE: 41208392304

que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

AUTO GUINCHO FOPAR LTDA – EPP

CNPJ/MF 24.858.832/0001-01

NIRE: 41208392304

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, nascida em 05/11/1979, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3.552.116 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 032.010.419-20, residente e domiciliada na Rua Senador Vergueiro, nº. 367, Bairro Congo, CEP 85.604-220 e GABRIELE DALL AGNESE, brasileira, solteira, menor impúbere, representada, nascida em 27/11/2007, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 14.707.118-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 125.632.789-10, residente e domiciliada na Rua Senador Vergueiro, nº. 367, Bairro Congo, CEP 85.604-220, neste ato representada por sua mãe CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE, únicas sócias da Empresa AUTO GUINCHO FOPAR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 24.858.832/0001-01, situada na Rua Cabo Frio, nº 454, Bairro Pinheirinho em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.603-014 em Francisco Beltrão – PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 23 de maio de 2016, sob o NIRE 41208392304, última alteração contratual registrada na junta Comercial Estado do Paraná em 30 de junho de 2016 sob nº 20164103643, resolvem assim, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social AUTO GUINCHO FOPAR LTDA – EPP, e terá sede na Rua Cabo Frio, nº 454, Bairro Pinheirinho em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.603-014.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1) Prestação de serviços de reboque e auto guincho de veículos; 2) Coleta de resíduos não perigosos; 3) Transporte rodoviário de cargas



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 14:18 SOB Nº 20175325812.
 PROTOCOLO: 175325812 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702843293. NIRE: 41208392304.
 AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 02 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP
CNPJ/MF 24.858.832/0001-01
NIRE: 41208392304

em geral, municipal, intermunicipal e interestadual; 4) Prestação de serviços de empilhadeiras e munck.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e está assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE	190.000	190.000,00	95
GABRIELE DALL AGNESE	10.000	10.000,00	05
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurada aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 14:18 SOB Nº 20175325812.
PROTOCOLO: 175325812 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702843293. NIRE: 41208392304.
AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 02 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP
CNPJ/MF 24.858.832/0001-01
NIRE: 41208392304

parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade das Sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo da Sócia CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de maio de 2016, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 14:18 SOB Nº 20175325812.
PROTOCOLO: 175325812 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702843293. NIRE: 41208392304.
AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 02 e Consolidação do Contrato Social da
 Sociedade: AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP
 CNPJ/MF 24.858.832/0001-01
 NIRE: 41208392304

da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tomar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As Sócias serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 14:18 SOB Nº 20175325812.
 PROTOCOLO: 175325812 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702843293. NIRE: 41208392304.
 AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 02 e Consolidação do Contrato Social da
 Sociedade: AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP
 CNPJ/MF 24.858.832/0001-01
 NIRE: 41208392304

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A Sócia que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A Sócia-administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 14:18 SOB Nº 20175325812.
 PROTOCOLO: 175325812 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702843293. NIRE: 41208392304.
 AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 02 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP
CNPJ/MF 24.858.832/0001-01
NIRE: 41208392304

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em via única.

Francisco Beltrão - PR, 17 de julho de 2017.


Gabriele Dall Agnese
GABRIELE DALL AGNESE

Neste ato representada por sua mãe
CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE


Catia dos Santos Dall Agnese
CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE

Neste ato representante de sua filha
GABRIELE DALL AGNESE


Catia dos Santos Dall Agnese
CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 14:18 SOB Nº 20175325812.
PROTOCOLO: 175325812 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702843293. NIRE: 41208392304.
AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP

Libertad Boqus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo: LjgsD.u9QYQ.3IjeD - hpXtL96r4a
Consulte o selo em <http://tuna.pen.com.br>
Reconheça por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: CATIA DOS SANTOS
DALL'AGNESE, CATIA DOS SANTOS DALL'AGNESE e CATIA DOS SANTOS
DALL'AGNESE do que dou fé. Em test.º _____ da Verdade
Francisco Beltrão, 18 de Julho de 2017

[Handwritten signature]
Vitoria Silva de Deus - Escrevente



[Handwritten signature]
Silva de Deus
Escrevente

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 14:18 SOB Nº 20175325812.
PROTOCOLO: 175325812 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702843293. NIRE: 41208392304.
AUTO GUINCHO POPAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017810679-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.858.832/0001-01**
Nome: **AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2018 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AUTO GUINCHO FOPAR LTDA** ✓
CNPJ: **24.858.832/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:34 do dia 26/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2018. ✓

Código de controle da certidão: **A871.17C2.1B47.F923**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 24858832/0001-01
Razão Social: AUTO GUINCHO FOPAR LTDA EPP
Endereço: R CABO FRIO 454 / PINHEIRINHO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-014

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2018 a 10/04/2018 /

Certificação Número: 2018031204301281212641

Informação obtida em 26/03/2018, às 15:04:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

LO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº3680/2018

RAZÃO SOCIAL: AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP

CNPJ: 24.858.832/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306101

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 306101

ENDEREÇO: RUA CABO FRIO, 454 - Q1369 L03 - PINHEIRINHO CEP: 85603014 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de reboque de veículos, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Coleta de resíduos não-perigosos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 14/02/2018

DATA DE VALIDADE: 15/04/2018 ✓

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J4X38RMR8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 14/02/2018 - 03:33:38
Qualquer rasura invalidará este documento.

AUTO GUINCHO FOPAR LTDA-EPP
Rua Cabo Frio, 454 – Bairro Pinheirinho
Cep: 85.603-014 Francisco Beltrão-Pr
CNPJ: 24.858.832/0001-01 IE 90723146-19
(46) 99977-5151 guinchofopar@gmail.com

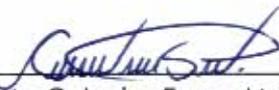
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 010/2018, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-Pr, 04 de Abril de 2018


Auto Guincho Fopar Ltda-EPP
Catia dos Santos Dall Agnese
CPF: 032.010.419-20
Proprietária

10

fa

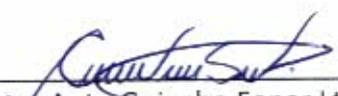
AUTO GUINCHO FOPAR LTDA-EPP
Rua Cabo Frio, 454 – Bairro Pinheirinho
Cep: 85.603-014 Francisco Beltrão-Pr
CNPJ: 24.858.832/0001-01 IE 90723146-19
(46) 99977-5151 guinchofopar@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **AUTO GUINCHO FOPAR LTDA-EPP** (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.832/0001-01, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 010/2018 – Tomada de preços, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

Francisco Beltrão-Pr, 04 de Abril de 2018.


Auto Guincho Fopar Ltda-EPP
Catia dos Santos Dall Agnese
CPF: 032.010.419-20
Proprietária

10





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

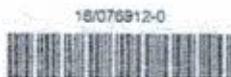
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AUTO GUINCHO FOPAR LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0839230-4	CNPJ 24.858.832/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/05/2016	Data de Início de Atividade 23/05/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CABO FRIO, 454, PINHEIRINHO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.603-014			
Objeto Social 1) Prestação de serviços de reboque e auto guincho de veículos; 2) Coleta de resíduos não perigosos; 3) Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal e interestadual; 4) Prestação de serviços de empilhadeiras e muncck.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> <u>Término do Mandato</u>
CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE 032.010.419-20	190.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
GABRIELE DALL AGNESE 125.632.789-10	10.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE 032.010.419-20	0,00	MAE/REPRESENTA	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/07/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20175325812	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 30 de janeiro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor Antonio Galvão
RG 8.050.195-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LO

Victor Antonio Galvão

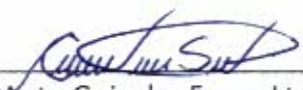
AUTO GUINCHO FOPAR LTDA-EPP
Rua Cabo Frio, 454 – Bairro Pinheirinho
Cep: 85.603-014 Francisco Beltrão-Pr
CNPJ: 24.858.832/0001-01 IE 90723146-19
(46) 99977-5151 guinchofopar@gmail.com

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS, nº 010/2018**, por seu representante credenciado, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, **RENUNCIANDO**, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Francisco Beltrão –Pr, 04 de Abril de 2018


Auto Guincho Fopar Ltda-EPP
Catia dos Santos Dall Agnese
CPF: 032.010.419-20
Proprietária

LO

RA

000090

AUTO GUINCHO FOPAR LTDA-EPP
Rua Cabo Frio, 454 – Bairro Pinheirinho
Cep: 85.603-014 Francisco Beltrão-Pr
CNPJ: 24.858.832/0001-01 IE 90723146-19
(46) 99977-5151 guinchofopar@gmail.com

PROPOSTA

RELAÇÃO DE SERVIÇOS PERTENCENTES A LICITAÇÃO Nº 010/2018 – TOMADA DE PREÇOS

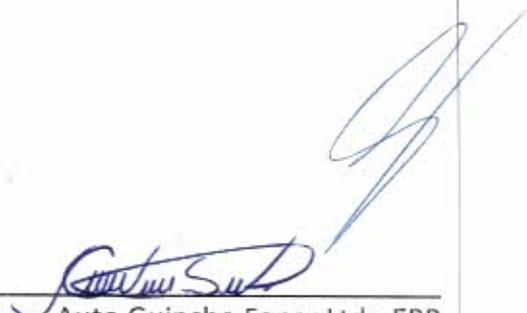
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	59975	SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS ENTULHOS ORIUNDOS DA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS PUBLICAS, DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS E DA LIMPEZA GERAL DE LOUGRADOUROS PUBLICOS, COM CAÇAMBA METALICA TIPO TRANS-ENTULHO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 3 (TRES) METROS CUBICOS, COM DESTINO FINAL JUNTO A EMPRESA CONTRATADA PELO MUNICÍPIO, QUE DEVERÁ SER LICENCIADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.	2.500	CARGA	98,00	245.000,00

O pagamento será efetuado após a execução dos serviços licitados de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Validade da proposta 60 dias, contados da data da apresentação da proposta.

Proponho-me a prestar os serviços constantes do anexo I, obedecendo ao edital de licitação.

Francisco Beltrão-Pr, 06 de Abril de 2018.


Auto Guincho Fopar Ltda-EPP
Catia dos Santos Dall Agnese
CPF: 032.010.419-20
Proprietária





Pedreira Motter Ltda.

CNPJ 77.595.445/0001-96 - Inscrição Estadual 32101576-02

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, ATERROS, PEDRA BRITADA, PERFURAÇÃO DE ROCHA E SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA.

FONE: (0**46) 524-4062 Pedreira: PR 483 - Km 11 - CEP 85601-080 - Francisco Beltrão - PR

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

Nº 010/2018 – TOMADA DE PREÇOS

Empresa Proponente: Pedreira Motter Ltda-epp

Cnpj:77.595.445/0001-96

Endereço: Rod Pr 483, km 11, Interior, cep:85601.195,Francisco Beltrão-Pr

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	59975	SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS ENTULHOS ORIUNDOS DA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS, DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E DA LIMPEZA GERAL DE LOUGRADOUROS PÚBLICOS, COM CAÇAMBA METÁLICA TIPO TRANS-ENTULHO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS CÚBICOS, COM DESTINO FINAL JUNTO À EMPRESA CONTRATADA PELO MUNICÍPIO, QUE DEVERÁ SER LICENCIADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.	2.500	CARGA	86,40	216.000,00

Validade da proposta no mínimo 60(sessenta) dias, contados da data da apresentação da proposta.

Proponho-me a prestar os serviços constantes do anexo I, obedecendo ao edital de licitação.

Francisco Beltrão-Pr, 09 de abril de 2018.

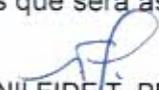
Representante: Valdir Walter Mother
CPF n.546.234.059-15

77595445/0001-96
PEDREIRA MOTTER LTDA
Km 11 - 483 - PR
CEP 85.600
Francisco Beltrão - PR

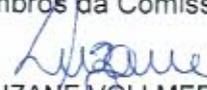
**FOLHA DE ATA Nº 085/2018**

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B" E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS RELATIVAS À LICITAÇÃO Nº 10/2018 – TOMADA DE PREÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHOS ORIUNDOS DA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS, DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E DA LIMPEZA GERAL DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM CAÇAMBA METÁLICA TIPO TRANS ENTULHO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRÊS METROS CÚBICOS.

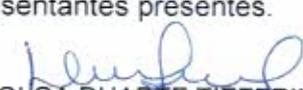
Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de sessão pública de licitações da Prefeitura Municipal, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 245/2017, de dez de maio de dois mil e dezessete, composta por NILEIDE T. PERSZEL como presidente, e os membros: OLGA DUARTE TIEZERIN e SUZANE VOLLMERHAUSEN, para recebimento dos envelopes "A" e "B" e abertura e julgamento da habilitação e as propostas relativas à licitação acima citada. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10151 do dia 19/03/2018 pagina 27; Jornal de Beltrão edição nº 6411 do dia 17/03/2018 pagina 6A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1465 do dia 19/03/2018 página 63; bem como disponibilizado no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná www.tce.pr.gov.br. Iniciada a sessão, a Comissão recebeu os envelopes "A" e "B" das licitantes: 01 – AUTO GUINHO FOPAR LTDA EPP CNPJ nº 24.858.832/0001-01 representada por Leandro Dall'Agnese; 02 – PEDREIRA MOTTER LTDA EPP CNPJ nº 77.595.445/0001-96 representada por Valdecir Mother. Abertos os envelopes "A" Documentos de habilitação, foi realizada a consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número de CNPJ dos participantes, que resultou em nenhum registro encontrado. A Seguir a comissão passou a conferência dos documentos apresentados conforme item 5 do edital; A comissão constatou que as licitantes cumpriram ao disposto no edital e foram declaradas HABILITADAS. Os documentos foram rubricados pelos membros da comissão e repassados aos representantes presentes para vista e rubrica. Quanto aos documentos facultativos descritos no item 5.6 do edital as licitantes apresentaram Declaração de empresa de pequeno porte e Termo de Renúncia, expressos nos moldes do Anexo IV, desta forma a comissão procedeu a abertura dos envelopes "B" proposta de preços. Foram apresentadas as seguintes propostas: 01 – AUTO GUINHO FOPAR LTDA EPP no valor unitário de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) totalizando R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais). 02 – PEDREIRA MOTTER LTDA EPP no valor unitário de R\$ 86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Conferidas as propostas impressas conforme item 6 do edital, foram atendidas as condições de elaboração, as propostas foram classificadas por ordem crescente dos preços apresentados e considerando o critério de julgamento de menor preço por item unitário, resultou vencedora a licitante 02 – PEDREIRA MOTTER LTDA EPP no valor unitário de R\$ 86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Nada mais a tratar, a comissão informou que após publicação oficial do resultado, a efetiva contratação fica condicionada a homologação por autoridade competente. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às nove horas e trinta minutos que será assinada pelos membros da Comissão e por representantes presentes.



NILEIDE T. PERSZEL
Presidente



SUZANE VOLLMERHAUSEN
Membro



OLGA DUARTE TIEZERIN
Membro



Leandro Dall'Agnese
AUTO GUINHO FOPAR LTDA EPP



Valdecir Mother
PEDREIRA MOTTER LTDA EPP



Município de Francisco Beltrão - 2018

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 10/2018

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 2607-7 PEDREIRA MÖTTER LTDA - EPP Representante: 11306-5 VALDECIR MÖTHER CNP.J: 77.695.445/0001-96 Telefone: (46)3524-4062 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	58675 SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS ENTULHOS ORLUNDOS DA CONSTRUÇÃO	CA	2.500,00	Habilitado			86,40	216.000,00	*
VALOR TOTAL:							216.000,00		

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2340	07.002.12.361.1201.2038	104	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
5550	11.001.15.452.1501.2081	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
3320	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
6190	12.002.18.542.1801.2091	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
200	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
5890	11.003.06.182.1503.2086	515	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
6300	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
6800	14.001.27.812.2701.2097	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
420	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
5270	09.002.20.606.2001.2078	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
660	04.002.04.123.0403.2006	510	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
920	05.002.23.122.2301.2011	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de abril de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:726012F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME**.

ESPÉCIE: Contrato nº 251/2018 - referente a Pregão nº 34/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para viabilizar a realização do Encontro Municipal dos Grupos de Convivência de Idosos no município de Francisco Beltrão e aquisição de brindes para o evento.

PRAZO: 180 dias

VALOR TOTAL: R\$ 67.374,00 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1320	06.005.08.241.0801.2018	934	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
1340	06.005.08.241.0801.2018	934	3.3.90.39.41.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de abril de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:D9FE81C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ODETI & BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA - ME**.

ESPÉCIE: Contrato nº 250/2018 - referente a Processo dispensa nº 34/2018.

OBJETO: Aquisição de mascote de pelúcia que serão utilizados na premiação dos formandos do PROERD.

PRAZO: 60 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2230	07.002.12.361.1201.2038	104	3.3.90.30.15.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de abril de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:03B644D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Tomada de preços de Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de recolhimento de entulhos oriundos da construção e reforma de obras públicas, dos cemitérios municipais e da limpeza geral de logradouros públicos, com caçamba metálica tipo trans entulho, com capacidade mínima de três metros cúbicos.

CLASSIFICAÇÃO:

Classificação	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1ª COLOCADA	PEDREIRA MOTTER LTDA EPP	R\$ 216.000,00
2ª COLOCADA	AUTO GUINCHO FOPAR LTDA EPP	R\$ 245.000,00

LICITANTE VENCEDORA DA LICITAÇÃO: PEDREIRA MOTTER LTDA EPP no valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

Francisco Beltrão, 10 de abril de 2018

NILEIDE PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:A11DC87F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público do extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **IRMÃOS HILLESHEIM LTDA. - ME**.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 175/2018 - Pregão Presencial Nº 23/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços especializados de comunicação na confecção de placas em latão, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA: Alteração da especificação do produto, para viabilizar a utilização do serviço para adesivagem de outros bens da administração pública além de veículos, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2938/2018.

ADITIVO: O produto objeto do item 01 do lote 01, passa a ter a seguinte especificação:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018**

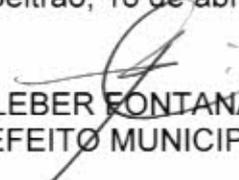
OBJETO: Contratação de empresa para execução de recolhimento de entulhos oriundos da construção e reforma de obras públicas, dos cemitérios municipais e da limpeza geral de logradouros públicos, com caçamba metálica tipo trans entulho, com capacidade mínima de três metros cúbicos.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP	CARGA	2.500,00	86,40	216.000,00

Valor total dos gastos com a **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018** R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de recolhimento de entulhos oriundos da construção e reforma de obras públicas, dos cemitérios municipais e da limpeza geral de logradouros públicos, com caçamba metálica tipo trans entulho, com capacidade mínima de três metros cúbicos.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP	CARGA	2.500,00	86,40	216.000,00

Valor total dos gastos com a **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018** R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5105162E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RODRIGO PONSONI BONETTI**.

ESPÉCIE: Contrato nº 279/2018 - referente a Processo dispensa nº 40/2018.

OBJETO: Contratação de serviços de sonorização para o evento Encontro Municipal de Idosos, que será realizado em 21 de abril de 2018, para um público de aproximadamente 3.500 pessoas.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
1340	06.005.08.241.0801.2018	934	3.3.90.39.59.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F1D57A1B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018 – Processo nº 199/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para de tubos de concreto simples e armado, canaletas e meio fio.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – NIENDIEKER & CIA LTDA – CNPJ: 05.267.432/0001-87, ITENS 02 R\$ 26,00; 05 R\$ 544,99; 08 R\$ 9,60; 09 R\$ 10,00; 010 R\$ 106,00; 011 R\$ 133,00; 013 R\$ 31,40; 015 R\$ 9,60; 016 R\$ 10,00; VALOR TOTAL R\$ 472.399,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais).

2 – EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – CNPJ 14.540.178/0001-30, ITENS 06 R\$ 30,75; 014 R\$ 50,25; VALOR TOTAL R\$ 311.625,00 (trezentos e onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

3 – FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA – CNPJ 77.092.799/0001-18, ITENS 01 R\$ 18,80; 03 R\$ 28,00; 04 R\$ 39,00; 07 R\$52,50; 017 R\$ 102,00; 018 R\$ 160,50; VALOR TOTAL R\$ 553.700,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos reais).

4 – DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA – CNPJ 79.847.687/0001-55, ITENS 012 R\$ 799,98; 019 R\$ 799,98; VALOR TOTAL R\$ 239.994,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.577.718,00 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e dezoito reais).

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2018.

NÁDIA AP. DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:FEAB9A68

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018

OBJETO: Contratação de músicos para animação do evento que acontecerá no dia 26 de abril de 2018, na certificação das empresas em “Excelência em retorno de ICMS e ISSQN”.

PESSOAS FÍSICAS CONTRATADAS:

Item	Descrição	Valor total R\$
1	Apresentação de show musical durante o evento “Excelência em retorno de ICMS e ISSQN”, de LUCIANE VERNER CELUPPI, CPF Nº 787.096.609-68	625,00
2	Apresentação de show musical durante o evento “Excelência em retorno de ICMS e ISSQN”, de HOZANA MATIAS ALVES, CEP Nº 037.559.215-61	625,00
3	Apresentação de show musical durante o evento “Excelência em retorno de ICMS e ISSQN”, de GABRIEL ANTONIO SALVATTI, CPF Nº 009.430.139-50.	625,00
4	Apresentação de show musical durante o evento “Excelência em retorno de ICMS e ISSQN”, de FABIO GIRARDELLO, CPF Nº 037.904.949-09	625,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação